



PREFEITURA DE SÃO PAULO

TURISMO

Pregão Eletrônico nº 007/SMTUR/2025. Processo nº 6076.2025/0000425-0. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para modernização de sistema de ar-condicionado central, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado, incluindo mão de obra, peças, material de consumo, instrumental, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços para a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR). **Data da sessão: 28/11/2025 às 10:00h.**

Tipo: Menor Preço Global. Local: <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 929509, nas condições descritas neste Edital. Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio no caderno de negócios - Secretaria Municipal de Turismo. Quaisquer esclarecimentos ou informações relativos a esta licitação serão prestados mediante pedido por escrito, formulado até o último dia útil que anteceda a abertura do certame, junto à Comissão de Licitações da SMTUR, no endereço citado no preâmbulo deste edital, ou ainda pelo e-mail: licitacoessmtur@prefeitura.sp.gov.br.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG nº 925065 - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO
Processo SEI: 6030.2025/0001047-0 - Coordenação: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Objeto: Aquisição de diversos materiais para pintura (LOTE). TIPO: MENOR PREÇO - Data/Horário sessão de abertura: **27/11/2025 às 09h30** - Documentação/Retirada do Edital: Endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras> - UASG - 925065 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão. <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> - Painel de Negócios.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA GUAIANASES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Presencial nº 90005/SUB-G/2025 - SEI 6038.2025/0003004-1. Objeto: Revitalização de Espaço Público na Rua Poxim x Rua Travessa do Campo. A Subprefeitura Guaianases torna público que a licitação em epígrafe será realizada no Dia 28/11/2025, às 10h00. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09h00 às 16h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente, na Rua Hipólito de Camargo, 479 - Vila Lourdes - Guaianases - São Paulo - SP, CEP 08410-030 ou as informações podem ser baixadas pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925074) ou clicando no link a seguir: SEI 131231458 (edital e termo de referência) ou no site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio. Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1090 ou 2392-1045 e/ou e-mail sublicitacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

COMUNICADO - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90018/SUB-G/2025 - SEI 6038.2025/0001523-7. Objeto: Prestação de serviços de licenciamento do Pacote Microsoft 365 E3 + Teams para Windows. A Subprefeitura Guaianases através da Comissão de Licitações, torna público que, na data de 28/11/2025, a partir das 10h00, fará realizar a Concorrência Presencial nº 90005/SUB-G/2025, cujo objeto é a Revitalização de Espaço Público na Rua Poxim x Rua Travessa do Campo, com critério de julgamento de MENOR PREÇO. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09h00 às 16h00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente, na Rua Hipólito de Camargo, 479 - Vila Lourdes - Guaianases - São Paulo - SP, CEP 08410-030 ou as informações podem ser baixadas pelo site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925074) ou no site: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio. Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1090 ou 2392-1045 e/ou e-mail: sublicitacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

EXTRATO DE EDITAL

SUB-MB/CAF/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/SUB-MB/2025 - PROCESSO Nº 6045.2025/000063-9. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE CÔRREGOS, CANAIS, GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM ATRAVÉS DE EQUIPES NA REGIÃO DA SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM. LOCAL: AMBIENTE ELETRÔNICO - <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG nº 925081 - DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/11/2025 - 10h30 - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> e <https://www.gov.br/compras>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CULTURA

AVISO - ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90035/2025/SMC-G.
Processo 6025.2025/0003847-5. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a Comissão de Contratação, tornam público, que realizará licitação, na modalidade ABERTO - PARTICIPAÇÃO AMPLA, na forma ELETRÔNICA, sob regime de empreitada por preço unitário, com critério de julgamento de menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PESQUISAS DE PÚBLICO QUALITATIVA PARA CONHECER MELHOR O PERFIL, HÁBITOS E EXPECTATIVAS DOS DIFERENTES PÚBLICOS DO MCSP - MUSEU DA CIDADE DE SÃO PAULO - MCSP DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SMC/DMU/MCSP/NFDP - NÚCLEO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PÚBLICO.

DATA: 28/11/2025, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
HORA: 10h00 - horário de Brasília-DF. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br
CÓDIGO UASG: 925054. O Edital, seus anexos, e os demais atos pertinentes também constarão do site: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - PROCESSO SEI Nº 6017.2025/0026947-3 - OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, conforme especificações do Termo de Referência. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG: 925011 - **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 26/11/2025 às 10h00 - **MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO TOTAL - **EDITAL:** O Edital consta no documento SEI 145909124, e poderá ser consultado também gratuitamente no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/SUB-CS/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela Subprefeitura Capela do Socorro, situada na Rua Cassiano dos Santos, 499 - Jd. Cliper, São Paulo, Capital, CEP 04827-110, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/SUB-CS/2025, processo 6057.2025/0001506-2, com critério de julgamento de menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DENOMINADA PRAÇA BENIGNO INÁCIO DOS SANTOS LOCALIZADA NA R. CLAUDINO JOSÉ BRANCO, de acordo com o Termo de Referência Anexo I e Projetos - Anexo I. As demais partes integrantes deste Edital, conforme condições, na presente licitação com todas as suas especificações e características, bem como o seu prazo de execução encontram-se descritos no ANEXO I, que integra o presente Edital. A participação no presente certame dar-se-á de forma eletrônica, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o início da sessão às 09h30, do dia 27/11/2025. Esta Concorrência Pública 007/SUB-CS/2025 e os demais atos pertinentes também constarão do site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar-Sessão Negocios - Subprefeitura Capela do Socorro. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/SUB-CS/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela Subprefeitura Capela do Socorro, situada na Rua Cassiano dos Santos, 499 - Jd. Cliper, São Paulo, Capital, CEP 04827-110, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/SUB-CS/2025, processo 6057.2025/0004140-3, com critério de julgamento de menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA RUA CLARISSA, 300 - JARDIM EDI, SÃO PAULO - SP, conforme condições, presentes na licitação com todas as suas especificações e características, bem como o seu prazo de execução encontram-se descritos no ANEXO I, que integra o presente Edital. A participação no presente certame dar-se-á de forma eletrônica, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o início da sessão às 09h30, do dia 27/11/2025. Esta Concorrência Pública 009/SUB-CS/2025 e os demais atos pertinentes também constarão do site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar-Sessão Negocios - Subprefeitura Capela do Socorro. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

INTERESSADO: SUB-MB/CAF/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO. ASSUNTO: AVISO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO. Por meio da Comissão Permanente de Contratação instituída pela Portaria nº 096/SUB-MB/GAB/2025, a Subprefeitura M'Boi Mirim torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.008/SUB-MB/2025. PROCESSO Nº 6045.2025/0002977-7.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONTENÇÃO DE MARGEM E SERVIÇOS PRELIMINARES, INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO LOCAL DE EXECUÇÃO: EM CORRÉGO, LOCALIZADO NA RUA BUENAVENTURA, ALTURA DO Nº 367 - CEP 05876-020 - JARDIM GUARUJÁ - DISTRITO JARDIM ANGELA - SÃO PAULO/SP. LOCAL: AMBIENTE ELETRÔNICO - <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG nº 925081. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/11/2025 - 09h00. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> - <https://www.gov.br/compras>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna públicas as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMS, endereço

https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar.
PROCESSO: 6018.2025/0040299-3 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 83/2025-SMS.G. do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0040299-3, destinado à AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O BANCO DE LEITE. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 14h00, do dia 14 de novembro de 2025, a cargo da 1ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6110.2024/0007425-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91133/2025-SMS.G. do tipo menor preço, processo nº 6110.2024/0007425-0 destinado à AQUISIÇÃO DE FERULA ORTOPÉDICA (BOHLER), CONTEMPLANDO ENTREGA E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, POR RECURSO PRÓPRIO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO SABOYA, HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORREA NETO, HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETUBAL E HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 25 de novembro de 2025, a cargo da 3ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2024/0134331-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91145/2025-SMS.G. do tipo menor preço, processo nº 6018.2024/0134331-0, destinado à AQUISIÇÃO DE CARRO MACA HIDRÁULICO ADULTO, CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, HOSPITAL MUNICIPAL IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA, E POR TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO SABOYA VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 26 de novembro de 2025, a cargo da 13ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2025/0113282-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91146/2025-SMS.G. do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0113282-5, destinado à AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA, POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 26 de novembro de 2025, a cargo da 13ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2025/0124792-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91147/2025-SMS.G. do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0124792-4, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME FIO GUIA HIDROFÍLICO DE 0,018 COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 27 de novembro de 2025, a cargo da 13ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2025/0118308-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91144/2025-SMS.G. do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0118308-0, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS IMATINIBE 100 e 400 MG, DENOSUMABE, TELMISARTANA E ATENOLOL PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - AÇÃO JUDICIAL. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 26 de novembro de 2025, a cargo da 9ª CPL/SMS.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA JABAQUARA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SUBPREFEITURA JABAQUARA torna pública a abertura da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/SUB-JA/2025, Processo Administrativo SEI nº 6042.2025/0003913-0, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. A abertura do certame ocorrerá no dia 04/12/2025 às 10h00 no Auditório da Subprefeitura Jabaquara, localizado na Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, nº 2.314 - subsolo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para aquisição por meio eletrônico, nos sites oficiais abaixo indicados: Diário Oficial: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> - Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - Compras: <https://www.gov.br/compras>.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL
PAULISTA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 6055.2025/0002099-5 UASG: 925090 - PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/SUB.MP/2025

A SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA - SUB/MP e a Comissão Permanente de Licitação, tornam público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, objetivando a "Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem à Subprefeitura São Miguel Paulista, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital", a se realizar: **DIA: 02/12/2025 às 10 horas.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: (<https://www.gov.br/compras>). Edital disponível: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> (no painel NEGÓCIOS-Subprefeitura de São Miguel Paulista) e <https://www.gov.br/compras> (UASG-925090).

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SUBPREFEITURA
BUTANTÃ**

Processo: 6031.2025/0002100-1 - **Concorrência Eletrônica 90001/SUB-BT/2025** - Critério de Julgamento: **MINOR PREÇO** - Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de Obras de Implantação de Jardim de Chuva no Conjunto Residencial Butantã (Rua Santanésia X R. Augusto Perroni) Butantã - São Paulo/SP, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Local: <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925066 - nas condições descritas no edital, devendo ser observado o início da sessão às **10h00** horas do dia **28/11/2025**.

Processo: 6031.2025/0002097-8 - **Concorrência Eletrônica 90002/SUB-BT/2025** - Critério de Julgamento: **MINOR PREÇO** - Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de Obras de Implantação de Jardins de Chuva no Jd. D'Abreu e Jd. Boa Vista - Butantã - São Paulo/SP, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Local: <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925066 - nas condições descritas no edital, devendo ser observado o início da sessão às **14h00** horas do dia **28/11/2025**.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****EDUCAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90020/DRE-IQ/2025 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL PARA TODOS OS ITENS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA SEI Nº 6016.2025/0119558-3.

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na data de **14/11/2025, às 8 horas. OBJETO: Contratação de brinquedos infláveis para o atendimento do Programa Recreio nas Férias Edição/Janeiro de 2026 da DRE Itaquera.** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP. A sessão pública de processamento de Dispensa Eletrônica será realizada no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SAÚDE****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90014/2025-CRS/SUL.

PROCESSO SEI nº 6018.2025/0073046-0 - OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos médicos para suporte pressórico (CPAP), conforme especificações constantes do anexo II deste edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO. Entrega das propostas: **01/12/2025 até às 10:00 horas. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2025 às 10:00 horas.** Local: (<https://www.gov.br/compras>) - UASG nº 925211, conforme mencionado no edital. O edital poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, ou, na Coordenadoria Regional de Saúde Sul, situada na Avenida Giovanni Gronchi, nº 7143, 7º andar, Vila Andrade, São Paulo, Capital, CEP 05724-005, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL
PAULISTA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 6055.2025/0002604-7 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90002/SUB-MP/2025 - UASG: 925090.

A SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA - SUB/MP e a Comissão Permanente de Licitação, tornam público, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, objetivando a "Contratação de empresa especializada para reforma e adequação de área verde, localizada na Travessa Maria Soldado Martins - sob Viaduto Carilo Maia, com fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital", a se realizar: **DIA: 03/12/2025 às 10h00. ENDEREÇO ELETRÔNICO:** (<https://www.gov.br/compras>). **Edital disponível:** <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> (no painel NEGÓCIOS - Subprefeitura de São Miguel Paulista) e <https://www.gov.br/compras> (UASG-925090).

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SUBPREFEITURA
IPIRANGA****COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90011/SUB-IP/2025. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2025/0005720-4. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSUMO (ELETRODOS, COMBUSTÍVEL, FERRO E TINTA), VEÍCULO E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DE 01 (UMA) EQUIPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. LOCAL - AMBIENTE ELETRÔNICO - <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG nº 925075. DATA E HORA DE ABERTURA: **28/11/2025 - HORÁRIO: 10h00min.** MODO DE DISPUTA: ABERTO. A Subprefeitura Ipiranga, COMUNICA aos interessados que está aberta, a licitação acima. Deverão ser consideradas, para formulação da proposta, as especificações constantes do Termo de Referência - Especificação Técnica - Anexo II. O caderno de licitação, composto de Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos gratuitamente, via internet, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)/Compras.gov e no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo, mediante acesso ao site: Novo DOC - Diário Oficial Cidade de São Paulo (prefeitura.sp.gov.br).

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SUBPREFEITURA
SANTANA/TUCURUVI****COMUNICADO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/SUB-ST/2025 - SEI Nº 6052.2025/0004747-1 - Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, através de 03 (três) equipes padrão, para execução dos serviços na área sob a jurisdição da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, pelo período de 02 (dois) meses. Os serviços serão prestados no município de São Paulo, nas áreas geográficas que compõem a região da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, observadas as especificações técnicas contidas neste anexo. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS - NÃO.** Torna-se público que a Subprefeitura de Santana/Tucuruvi da Prefeitura do Município de São Paulo, por meio de sua Comissão de Licitação designada pela Portaria 35/SUB-ST/GAB/2025, no uso de suas atribuições legais, realizará licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA por **MINOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar na seguinte data:

DATA: 27/11/2025. HORA: 10h30 - horário de Brasília-DF. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. **CÓDIGO UASG: 925088** O certame será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis e demais normas complementares, bem como aquelas previstas neste instrumento, para a execução dos serviços descritos na **Clausula I - DO OBJETO** do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/SUB-ST/2025. <https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/>, ou ainda, mediante a entrega de 01 (um) CD novo para gravação ou Pen Drive, junto à Comissão Permanente de Licitações desta Subprefeitura de Santana/Tucuruvi - Av. Tucuruvi, 808 - 3º andar - São Paulo - SP.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SUBPREFEITURA
ARICANDUVA/
FORMOSA/CARRÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - UASG nº 925065 - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

- Processo SEI: 6030.2025/0003343-8. Coordenação: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE IMÓVEL, SOB DEMANDA, PARA SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - Data/Horário da sessão de abertura: **28/11/2025 às 09h30** - Documentação/Retirada do Edital: Endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras> - UASG - 925065 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Encontra-se aberta na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE, a licitação na modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO, nº **90067/2025/CRSN**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS 05**, para atender às necessidades das Unidades de Saúde, pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Norte. Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às **08:00** horas do dia 27 de Novembro de 2025, no site <https://www.gov.br/compras>. **A realização da sessão ocorrerá às 08:00 horas do dia 27/11/2025.**

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Encontra-se aberta na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE, a licitação na modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO, nº **90066/2025/CRSN**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A3 E CADEIRAS CAIXA ALTA**, para atender às necessidades das Unidades de Saúde e sede da Coordenadoria Regional de Saúde Norte. Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às **08:00** horas do dia 27 de Novembro de 2025, no site: <https://www.gov.br/compras>. **A realização da sessão ocorrerá às 08:00 horas do dia 27/11/2025.** O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Paineira do Campo, 902 - Santana - CEP 02012-040.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SUBPREFEITURA
CAPELA DO SOCORRO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/SUB-CS/2025 - A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS/SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO e a Comissão de Contratação, designada pela PORTARIA 17/SUB-CS/GAB/2025, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 6057.2025/0004267-1, tornam público, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, por empreitada por preço unitário, para a Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para execução de obras de revitalização e requalificação do escadão na Av. Antônio Carlos Benjamin dos Santos, 1438 - Jardim Reimberg, São Paulo - SP, de acordo com o Termo de Referência Anexo I e Projetos - Anexo I A e demais anexos e partes integrantes deste Edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar: **DATA: 28/11/2025**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. **HORA: 09:30h (Nove horas e trinta minutos) - horário de Brasília-DF.**

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br - CÓDIGO UASG: 925068 **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/SUB-CS/2025** - A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS/SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO e a Comissão de Contratação, designada pela PORTARIA 17/SUB-CS/GAB/2025, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 6057.2025/0004175-6, tornam público, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, por empreitada por preço unitário, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADA NA ESTRADA DO PORTO, 721 - JARDIM MARILDA, SÃO PAULO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I e PROJETOS - ANEXO I - A E DEMAIS PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar: **DATA: 28/11/2025**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. **HORA: 09:30h (Nove horas e trinta minutos) - horário de Brasília-DF.**

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br - CÓDIGO UASG: 925068.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0411120-50.1999.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública da Comarca da Capital - UPEFAZ, do Foro Central - Fazenda Pública/Accidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS GIACOMINI PRIULE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** move uma Procedimento Comum Cível - Pagamento de Desapropriação contra **Hormelia Guimaraes Zambianchi**, objetivando a desapropriação parcial do imóvel situado na Avenida (antiga Estrada) da Barreira Grande, nºs 3341, 3355A e 3361A, Vila Rica, São Paulo/SP, CEP, 03916-000, contribuinte: 149.096.0007-7, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 34.663, datado de 17/11/94. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2025.

Prefeitura de Batatais - Dispensa de Licitação nº 68/2025

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 68/2025, contratou a empresa: D.M.W Engenharia e Construção LTDA valor total de R\$70.225,71, objeto: fornecimento de mão de obra e direção técnica para execução de passeio público e nivelamento de poços de visita nos bairros Vila Maria e Vila Cruzeiro; solicitação de compra 411/2025; código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000211/2025; parecer e informações constantes no processo. Bts. 06.10.25. Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Leilão n.º 01/2025
Edital n.º 01/2025

A PREFEITURA DE ARARAQUARA - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 45.276128/0001-10, com sede na Rua São Bento, n.º 840, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Luis Cláudio Lapena Barreto e o Secretário Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana Sr. Adalberto José Ferreira, no âmbito da competência que lhe foi conferida, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução CONTRAN n.º 623, de 6 de setembro de 2016 e demais legislações pertinentes, e pelas disposições deste EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO - ON-LINE, tipo MAIOR LANCE, para venda de veículos automotores, classificados na categoria CONSERVADOS, destinado à CIRCULAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS, apreendidos e recolhidos pela Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana e não retirados pelos seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente. As sessões serão realizadas através do site www.grupocarvalhoileios.com.br, respectivamente, nos dias: 04/12/2025, às 09:00 horas; 05/12/2025, às 09:00 e 16:00 horas. O edital na íntegra pode ser consultado no site www.grupocarvalhoileios.com.br.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO IPIRANGA - SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 0000265-40.2021.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Antônio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEBASTIAO SOARES DE LOIOLA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, que lhe foi proposto pelo de desconhecimento da personalidade jurídica por parte de NIC FOMENTO MERCANTIL LTDA., visando sua inclusão no polo passivo da ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 007636-77.2017.8.26.0010, em que figura como executada L MARLOGÍSTICA E TRANSPORTES ME. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e queira as provas cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC. Não sendo apresentada manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento do credor fiduciário o BANCO INTER S.A., inscrito no CNPJ sob n.º 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno n.º 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n.º 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n.º 456.892, INTIMA os devedores fiduciários ELAINE ALBUQUERQUE SOARES DE SOUZA, RG n.º 20.316.606-1-SSP/SP, CPF n.º 125.813.958-85, e WALDEMAR SOARES DE SOUZA JUNIOR, RG n.º 18.870.384 6-SSP/SP, CPF n.º 128.260.028-13, a comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n.º 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 24/10/2025, importa em R\$ 187.939,14 (cento e oitenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.13/M.90.201, em 15 de março de 2016, deste Oficial, sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n.º 90.201, na pessoa do credor fiduciário. São Paulo, 10 de novembro de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação. Pregão Eletrônico nº. 049/2025 - Processo Administrativo Licitatório nº 108/2025. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de exames médicos (endoscopia, biópsia de próstata e colonoscopia), com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data de Abertura das Propostas: 27/11/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2025 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luis Ribeiro - Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 35 DIAS. PROCESSO Nº 0002182-52.2022.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). ERIKASAMARA SANTANA FAUSTINO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IGOR ALLEXANDRE GRAEFF, Brasileiro, RG 522008170, CPF 401.272.158-59, com endereço à Rua Maranhão, 100, Arujazinho I, II e III, CEP 07435-610, Arujá - SP que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Gillet Comércio de Materiais para Construção Ltda Epp. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 95.562,93 (Lun/25), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. INTIME-SE ainda, que foi realizada PENHORA sobre o veículo CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A, Placa: YG8A64, bem como, fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, sendo que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 03 de novembro de 2025. P-12e13/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001426-55.2024.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). ERIKA SAMARA SANTANA FAUSTINO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA DE MELO QUEIROZ, Advogada, RG 067276012018-9, CPF 046.343.091-30, Nascido/Nascida 18/09/1992, com endereço à RUA JACIRENDE, 401, ITAUAPE, CEP 03980-000, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Chrystian Fredt Centro, objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel sito à Rua Linhita, 360, Chácara Copaco - Arujá, São Paulo CEP: 07439-000, bem como, a condenação no pagamento dos alugueres e todos os encargos no valor de R\$ 41.481,08 (Abr/24). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 03 de novembro de 2025. P-12e13/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035345-56.2023.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Colegio Seta S/c Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, o qual fluirá a partir do prazo de presente edital, efetue o pagamento do débito no valor de R\$1.238,41 (cujo valor deverá ser atualizado até o efetivo pagamento) e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitorios, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica o réu advertido de que, efetuando o pagamento no prazo assinalado, ficará isento do pagamento de custas processuais. Caso contrário, não realizado o pagamento e não opostos os embargos previstos no art. 702 do CPC, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de setembro de 2025. P-12e13/11

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90003/2025

UASG 933030 - COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO NORTE DO ESTADO Modalidade: Pregão Eletrônico - Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - N.º Processo: 006.00443733/2025-32 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo - laminados de espuma destinados às Unidades Prisionais pertencentes à esta Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado Total de Itens Licitados: 02 (dois). Valor total da licitação: R\$ 201.545,40 (duzentos e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Disponibilidade do edital: 12/11/2025 - Horário: das 08h00 às 17h00 - Endereço: Avenida Francisco Vaz Filho, 4055, Edifício Anexo, Jardim Pinheiros, Araraquara/SP - CEP: 14.810-900; Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1 Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/11/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003140-78.2024.8.26.0068. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida. Exequente: Alcides Moreira Cardoso. Executado: Grupo Fera - Pompeu Produções - Sr. das Armas. Prioridade Idozo. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003140-78.2024.8.26.0068. A. MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GRUPO FERA - POMPEU PRODUÇÕES - SR. DAS ARMAS, CNPJ 20304537000152, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Alcides Moreira Cardoso, objetivando a quantia de R\$ 10.800,00 (fevereiro de 2024), representada pelo Termo de Confissão de Dívida, firmado pelas partes, oriundo de alugueres em aberto, decorrente de Contrato de Locação de imóvel de propriedade do autor. Estando a executada em lugar ignorado, expedie-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocaisim em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo embargada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 30 de outubro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005596-13.2021.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Ap Locações de Equipamentos e Produções - Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005596-13.2021.8.26.0001.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AP LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES - EIRELI, CNPJ 18.930.710/0001-86, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento de R\$ 553.972,56 (junho/2023) decorrente de Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n.º 014.148.311. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, poderá comprovar o depósito de 30% incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 dias supra. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011663-44.2024.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO CORTINA CAMPOARIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPOLIO KÁTIA SILENE SOUSA SISTO SANTOS, herdeiros ALINE e PRISCILA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Nelson Gimenez Filho e outro, alegando em síntese: adjudicação do imóvel adquirido através de contrato particular firmado entre o autor e Kátia Silene Sousa Sisto Santos. Encontrando-se o espólio em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o espólio será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 21 de outubro de 2025. 11.12

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 30DIAS.expedido nos autos da Ação de Usucapião.PROCESSO Nº1021691-44.2022.8.26.0564 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 4ªVara Cível,do Foro de São Bernardo do Campo,Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados,bem como seus cônjuges e/ou sucessores,que Irene Alves Oliveira Ramanaukas e outro ajuizou (ram) ação de USUCAPÍPIO,objetivando o imóvel à Rua Jacinto Simonato,Flno.232,Terra Nova II,São Bernardo do Campo,cadastr.527.043.100.000 (Jun/2018),alugando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 02 de outubro de 2025. 11.12

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1025542/83.2018.8.26.0224.O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 5ªVara Cível,do Foro de Guarulhos,Estado de São Paulo,Dr(a).DANIEL NAKAKO MAIBASHI, na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o)SILVANO SANTOS MARQUES CPF Nº935.134.458-49, que RODRIGO LASCO MARQUES e DIEGO LASCO MARQUES lhe promove uma AÇÃO DE CLARIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL DE FATO ENTRE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E PESSOAS FÍSICAS E A CONVERSÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. C/C OBRIGAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, visando o valor de R\$500.000,00(Jun/2018).Estando o réu em lugar ignorado,foi deferida a citação por edital,para que em 15dias,a fluir dos 20dias supra,apresente contestação.Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito.Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de outubro de 2025. 11.12

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1003149-79.2013.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A TERCEIROS INTERESSADOS, ESPÓLIOS DE HELIO PIRES DE MESQUITA, ISAAC PIRES DE MESQUITA, ISAAC DE MESQUITA JUNIOR, ARACY DE MESQUITA E HELIO DE MESQUITA JUNIOR e a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que lhe foi proposta uma ação de missão na Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA por parte de ESPOLIO DE PEDRO VIOTO, neste ato representado por LEONITINA VIOTO, RG nº 427.810-1-SSP/SP, CPF nº 051.018.368-70, DEO VIOTO, RG 8.295.608-3, CPF nº 623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG.825.895-SSP/SP, CPF.623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG.825.895-SSP/SP, CPF.623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG.825.895-SSP/SP, CPF.623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG.825.895-SSP/SP, CPF.623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG.825.895-SSP/SP, CPF.623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG.825.895-SSP/SP, CPF.623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG.825.895-SSP/SP, CPF.623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG.825.895-SSP/SP, CPF.623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG.825.895-SSP/SP, CPF.623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG.825.895-SSP/SP, CPF.623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG.825.895-SSP/SP, CPF.623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG.825.895-SSP/SP, CPF.623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG.825.895-SSP/SP, CPF.623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG.825.895-SSP/SP, CPF.623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG.825.895-SSP/SP, CPF.623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG.825.895-SSP/SP, CPF.623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG.825.895-SSP/SP, CPF.623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG.825.895-SSP/SP, CPF.623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG.825.895-SSP/SP, CPF.623.038.138-91, que por sua vez, pretende a venda em lugar incerto e não sabido, foi determinado o ajuizamento de uma ação de Missão de Posse C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, movida contra HELIO PIRES DE MESQUITA E ESPÓLIOS ACIMA CITADOS visando a posse definitiva das CHACARAS sob nºs.110, com área de 6.050 ms2 e 111 da Quadra 4 (quatro), do Loteamento Chácaras do Guacuí, nesta cidade de Comarca de Jundiaí, e Chácara 111, com área de 6.059 ms2, conforme consta das averbações 1576 e 1577 da Transcrição 23.105 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Referidos imóveis foram adquiridos por Instrumento Particular, datado de 06/12/1957, em que o proprietário Sr. Isaac de Mesquita Junior, se comprometeu a vender a MARIA SYLVIA DE VERGUEIRO LOBO, RG

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016988-52.2024.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Miria Empreiteira de Obras Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016988-52.2024.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Miria Empreiteira de Obras Eireli (CNPJ 43.498.200/0001-29) e Leonardo Oliveira Alves (CPF: 089.159.093-56), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 100.292,06 (maio de 2025), representada pela Cédula de Crédito Empréstimo – Capital de Giro nº 15.954.999. Estando os executados em lugar incerto, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de outubro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA. Processo Digital nº: 0002720-66.2012.8.26.0115. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas SA. Executado: Comercial Magalhães Ltda Me e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002720-66.2012.8.26.0115. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Marcel Nai Kai Lee, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FADIA SABER WEKED, RG 43926047, CPF 352.840.938-01, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas SA, e que procedeu-se a penhora - INTIMAÇÃO DA PENHORA - sobre a "cota parte" do bem imóvel objeto da Matrícula nº 128.493 em nome da executada, registrado no Oficial de Registro de Imóveis de Atibaia/SP, tendo sido nomeada depositária a Sra. Fadia Saber Weked, CPF nº 352.840.938-01. RG nº 43926047. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 23 de outubro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001408-32.2023.8.26.0348. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Empreiteira Classe A - Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001408-32.2023.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMPREITEIRA CLASSE A - EIRELI, CNPJ 31962779000150, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: "A cobrança de R\$ 318.778,12 (março/2025) referente ao Instrumento Particular de Reconhecimento e Confissão de Dívida sob o nº 5019680 celebrado em 27/07/2021. Ocorre que, o requerido deixou de honrar com suas obrigações contratuais, visto que se encontra inadimplente desde a parcela vencida em 16/11/2021." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, atualizadas e acrescidas de juros de 1% ao mês, no caso de pagamento dentro do tributo a verba honorária será reduzida pela metade, prazo este que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de não o fazendo, ser convertido em penhora. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão certos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor e será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 07 de outubro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1009133-70.2022.8.26.0554. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Br2 TI - Informatica Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009133-70.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMILIA DUARTE DE LIMA, RG 37.363.545-X, CPF 93507852934, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: que em 03/12/2020 foi celebrado a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro, sob o nº 014.425.320, no valor total de R\$ 182.000,00, em 03/12/2020, celebrou com o BRADESCO a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro, sob o nº 014.425.322, no valor total de R\$ 83.000,00 em que a parte deixou de efetuar o pagamento das dividas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 23 de outubro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0200213-96.2012.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Evicção ou Vício Redibitório. Requerente: Wolf Grunberg. Requerido: Hyundai Caoa do Brasil Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0200213-96.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Diagne Thais Spolito Oliveira Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Wolf Grunberg, (CPF 243.389.608-15), que nos autos da ação de Responsabilidade Por Vício de Produto C/C Indenização Por Danos Materiais e Morais, de Procedimento Comum, ajuizada em face de Hyundai Caoa do Brasil Ltda, foi deferida a intimação por edital da parte autora para providenciar a regularização dos débitos e pendências do veículo (matrícula, RENAVAJUDS, IPVA e licenciamento), viabilizando a transferência e internalização do veículo de placa: IWG0018 Estado: RS. Chassi: KMHDC81EBCU127846, Município: 8801 - PORTO ALEGRE, Renavam: 407919430, Ano/Modelo: 2011/2012. Marca: 146761 - I/HYUNDAI I30 WAGON. Encontrando-se o AUTOR em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, cumpra a obrigação imposta, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de novembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015773-93.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: MS Smock Confeções e Comercial Exportadora Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015773-93.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES ROdrigues DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Seong Ki Kong, CPF 903.553.009-82 e MS Smock Confeções e Comercial Exportadora Ltda., 02929740000194, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida sob pena de penhora de bens nos termos do art. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, de execução, poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Todos os prazos correm após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de outubro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1023238-22.2023.8.26.0003. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Pp Serviços de Cobranças Terceirização de Contas e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023238-22.2023.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Humberto de Freitas Gomes, CPF/CNPJ 00837726859, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., com o seguinte objeto: Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida - PJ sob o nº 4.669.154, firmada em 02/05/2023. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R\$ 548.301,01, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)s executado(a)s efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresentem(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a)s executado(a)s valer-se do disposto no art. 916 e §§ do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de optar por embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2025.

EDITAL RESUMIDO DE PRAÇA - PROCESSO: 0017325-47.2020.8.26.0564. EXEQUENTE: Marcos Tavares Ferreira. EXECUTADO: Sammarone Incorporadora Ltda. e Admilson Lucio Oliveira INTERESSADO: Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. LEILÃO/DATAS: O 1º leilão terá início em 17/11/2025 às 14:00 com encerramento em 21/11/2025 às 14:00 com lances a partir do valor da avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 12/12/2025 às 14:00, com lances a partir de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DOS BENS: Matrícula nº 132.733 do 1º CRI de São Bernardo do Campo - SP. VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 126.858,70. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.tabaleiloes.com.br .



EDITAL RESUMIDO DE PRAÇA - PROCESSO: 0001923-19.2004.8.26.0003. EXEQUENTE: Banco Royal de Investimento S/A. EXECUTADOS: Igarçu Transportes Ltda e Solange De Souza; Do Credor Hipotecário Banco Royal De Investimento S/A; Dos Credores com Penhora Averbada Cláudio Hiroshi Takata, Aricon Negócios E Participações Imobiliárias Ltda, BMD - BAN Ativos Financeiros S/A; do(s) terceiro(s) interessado(s) Morador(A) Locatário(A), José Idineis Demico; Prefeitura do Município de São Paulo - SP. O 1º leilão terá início em 17/11/2025 às 14:00 com encerramento em 21/11/2025 às 14:00 com lances a partir do valor da avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 11/12/2025 às 14:00, com lances a partir de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. BEM(NS): Matrícula nº 31.718 do 8º CRI de São Paulo/SP. Contribuinte: 032.180.0018-1. VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 2.356.959,11. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.tabaleiloes.com.br.



2ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP
EDITAL DE LEILÃO e intimação na Falência de BARBER GREENE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.033.814/0001-11; na pessoa da Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75, representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, inscrito na OAB/SP sob o nº 86.628; bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu do seu Procurador; da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS/SP na pessoa do seu Procurador. O Dr. Alex Freitas Lima, M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão, virem ou dele conhecimento tiverem e interessas possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresas, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ajuizada por BARBER GREENE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A - Processo nº 0018304-07.1993.8.26.0224 - controle nº 737/1994, e que foi designada a venda dos bens descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO BEM: AÇÕES - Constitui o nus da parte interessada analisar as Ações, antes da data designada para a alienação judicial eletrônica, não podendo ser alegado eventual vício, ainda que oculto, após a arrematação. Será obrigatório do adquirente realizar a transferência das ações. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem arrematados. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.megalioes.com.br, o Leilão Único terá início no dia 17/12/2025 às 14:00h e se encerrará dia 16/01/2026 a partir das 14:00h, com lance inicial de R\$ 35.688,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais), conforme decisão de fls. 13.526/13.527 proferida nos autos falimentares. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megalioes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 13:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - Os bens serão arrematados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: (I) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta e colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguâneo ou afim, do falido ou do sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do bem para o seu nome. Correrá, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço da arrematação no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO ARREMATANTE - Considerando que nos leilões judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do arrematante, e consequentemente, não será restituído ao arrematante o valor depositado a título de caução para participação do leilão, previsto na cláusula "DA HABILITAÇÃO" do presente edital. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o Vendedor. Por conseguinte, o cadastro do arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados a este, estes serão igualmente banidos/. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme previsto no artigo 358 do Código Penal. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br. A publicação deste edital supre eventual inssucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que disposto no Decreto Lei nº 7661/45 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e, no que couber, a Lei nº 11.101/05, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DE BENS: 5.948 (cinco mil e novecentos e quarenta e oito) ações preferenciais de Classe B, correspondente ao ticket ELET6, da ELETROBRAS - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A de titularidade da falida Barber Greene DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A. VALOR DO LANCE MÍNIMO: R\$ 35.688,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Guarulhos, 16 de outubro de 2025. Dr. Alex Freitas Lima - Juiz de Direito.



4ª Vara Cível do Foro Central da Capital - SP
EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÃO e de intimação dos executados MISTER GOLD JOALHEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.766.111/0001-44, espólio de JAMYL RIBEIRO ABRÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.188.908-07, representado pela herdeira SAMANTHA ABRÃO ABRUNHOZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.826.078-70, TERESINHA FERREIRA ABRÃO ou TERESINHA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.060.938-88, bem como de seu cônjuge, se casado for, e dos compradores GABRIELA ESCARABICHI ROMERO RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.699.198-92, JOSÉ CARLOS ROMERO RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.486.658-25 e sua mulher ELISABETH ESCARABICHI RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 500.927.821-91, SÔNIA APARECIDA BUENO BOSCARIOL, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.968.448-01 e seus filhos RICARDO BOSCARIOL, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.510.158-69, da UNIAO FEMINEA (detentora do domínio direto) e da ALBUQUERQUE TAKAOKA PARTICIPAÇÕES LTDA (atual denantista da CONSTRUTORA ALBUQUERQUE TAKAOKA S/A), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.583.860/0001-90; e da ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ALPHAVILLE 2. O Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessas possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Procedimento Comum Cível ajuizada por CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO RHODES em face de MISTER GOLD JOALHEIROS LTDA - Processo nº 002895-79.1998.8.26.0100 (883.00.1998.02895) - controle nº 282/1998, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado, e será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitaao@megalioes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 28/11/2025 às 15:00 h e se encerrará dia 01/12/2025 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 01/12/2025 às 15:01 h e se encerrará no dia 22/01/2026 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a 51% (cinquenta e um por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. DOS DÉBITOS: Eventuais ônus do imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os relativos ao IPTU e aos impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindouras. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: DOMÍNIO ÚTI DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 44.495 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARUEIRAS/SP - IMÓVEL O Domínio Útil por aforamento do Município de São Paulo, situado na União do Lote nº 20(vinte), da Quadra 58 (Cinquenta e oito), do loteamento denominado Alphaville Residencial II, situado no distrito de Aldeia, Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, o qual assim se descreve: O ponto B, referenciado no plano de loteamento, com área de 58 metros quadrados, em frente para a Alameda Argentina, está aliado a uma distância de 27,17 metros na perpendicular ao prolongamento do eixo da Alameda Chile (trecho entre quadras 58 e 63), e distante 80 metros medidos neste prolongamento de eixo até o centro da Praça das Américas. Inicia sua descrição no ponto situado no alinhamento dos imóveis da Alameda Argentina, distante 304,17 metros do ponto B medidos nesse alinhamento. Este imóvel tem 16,00 metros de frente em curva, e tem 20,67 metros nos fundos em curva, onde confronta com área verde. De quem olha da Alameda Argentina para o imóvel, mede 35,60 metros na lateral direita, onde confronta com o imóvel de nº 19, e mede 35,60 metros na lateral esquerda, onde confronta com o imóvel de nº 21, encerrando a área de 652,85 metros quadrados. Consta na Av. 05 desta matrícula e o imóvel desta matrícula constitui o Domínio Pleno, sendo que o Domínio Direto, pertence a União Federal e o Domínio Útil, pertence a Construtora Albuquerque, Takaoaka S/A. Consta no R.11 desta matrícula que JAMYL RIBEIRO ABRÃO e TERESINHA FERREIRA, cedem e transferem todos os seus direitos vantajosos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob o nº 01 desta matrícula a GABRIELA ESCARABICHI ROMERO RODRIGUES, JOSÉ CARLOS ROMERO RODRIGUES e ELISABETH ESCARABICHI RODRIGUES, tendo por objeto o domínio útil do imóvel desta matrícula. Consta no R.12 desta matrícula que a proprietária ALBUQUERQUE, TAKAOKA PARTICIPAÇÕES LTDA vendeu a sua-propriedade do domínio útil do objeto desta matrícula (incluindo o usufruto) a GABRIELLA ESCARABICHI RODRIGUES, em cumprimento parcial ao compromisso de venda e compra e cessão e transferência de direitos registrados, respectivamente, sob nºs 01 e 11 nesta matrícula, que fica inteiramente cumprido. Consta no R.13 desta matrícula que a proprietária ALBUQUERQUE, TAKAOKA PARTICIPAÇÕES LTDA, vendeu o usufruto do domínio útil do imóvel desta matrícula (incluindo a sua propriedade) a JOSÉ CARLOS ROMERO RODRIGUES e sua mulher ELISABETH ESCARABICHI RODRIGUES, em cumprimento parcial ao compromisso de venda e compra e cessão e transferência de direitos registrados, respectivamente, sob nºs 01 e 11 nesta matrícula, que fica inteiramente cumprido. Consta na Av.14 desta matrícula, integrante do arremato denominado Alphaville Residencial 02, localiza-se no Bairro Alphaville, no Distrito, Município e Comarca de Barueri/SP. Consta no R.17 desta matrícula que os proprietários (nu-proprietários) GABRIELLA ESCARABICHI ROMERO RODRIGUES, (usufrutuários) JOSÉ CARLOS ROMERO RODRIGUES e sua mulher ELISABETH ESCARABICHI RODRIGUES venderam o domínio útil do imóvel desta matrícula a SÔNIA APARECIDA BUENO BOSCARIOL e seu marido RICARDO BOSCARIOL. Contribuinte nº 24453.33.00.1396.00.000-01. Consta às fls. 2347 dos autos débitos tributários no valor total de R\$ 9.389,28 (agosto/2023). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.019.597,93 (dois milhões, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) para novembro de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desde ação no valor de R\$ 4.778.249,78 (novembro/2018). Consta às fls. 2348 dos autos débitos tributários no valor total de R\$ 27.157,86 (julho de 2023). Consta às fls. 2349 dos autos existência do processo nº 1004138-00.2023.8.26.0066, para cobrança de débitos condominiais no valor total de R\$ 98.075,95 para julho de 2023. São Paulo, 29 de outubro de 2025. Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho - Juiz de Direito.



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BEATRIZ OLIVEIRA ASSIS, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 1478, com endereço Rua Barão do Tinguá, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária VERT COMPANHIA SEGURADORA doravante designada VENDEDORA, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 05407-003, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo On-line, através do site: www.leiloiarismart.com.br, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 26/11/2025 às 15:00hs, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 310.735,20 (trezentos e dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 111.269 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: Localização: Rua Coronel João da Silva Feijó, 265, Apto 06 Bloco 17, Parque Manduca, São Paulo/SP, CEP: 02422-200. Descrição: O APARTAMENTO SOB Nº 06, localizado no 3º pavimento do BLOCO "17", Entrada "C", na quadra "II" do "CONJUNTO RESIDENCIAL SANT'ANTÔNIO", situado à Rua Coronel João da Silva Feijó, nº 265, antigo sem número, antiga rua "A", no Alto do Manduaçu, no 8º Subdistrito - Santana, contendo a área global de 914,49 m², sendo 75,28 de área útil e 16,21 m² de área comum, cabendo-lhe 4,49% sobre as coisas comuns do bloco e 52,21 m² sobre o terreno da quadra II onde se erge o bloco. OBS: Segundo AV. 03 a Rua H 4, para qual o imóvel faz frente passou a denominar-se Alameda Suniã. Contribuinte Municipal: 071.431.0161-3. DEVEDOR FIDUCIANTE: SERGIO RICARDO AGUIAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.332.268-21. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o (duzentos e trinta e um mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloiarismart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloiarismart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloiarismart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.



Documentos assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 12/11/2025.

